



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO ZERAR O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E COMUNICAÇÃO (ICMS) DO MEDICAMENTO ZOLGENSMA, USADO PARA O TRATAMENTO DA ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME).

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo zerar o imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação (ICMS) do medicamento **ZOLGENSMA**, usado para o tratamento da atrofia muscular espinhal (AME).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa diminuir o custo do medicamento **ZOLGENSMA**, que é usado para o tratamento da atrofia muscular espinhal (AME).

Segundo o Ministério da Saúde, a atrofia muscular espinhal (AME) é uma doença rara, neuromuscular caracterizada por degeneração e perda de neurônios motores da medula espinhal e do tronco cerebral, resultando em fraqueza muscular progressiva e atrofia. Hipotonia, paralisia, arreflexia, amiotrofia e miofasciculação constituem os sinais definidores da doença.

A AME é a segunda doença recessiva letal mais comum com uma incidência estimada de 1 em 10.000 nascidos vivos.

O medicamento **ZOLGENSMA**, usado no tratamento da AME, é a droga considerada mais cara do mundo, 2 milhões de dólares, e não tem fabricação no Brasil.

O Governo Federal zerou o imposto de importação do medicamento em questão, por meio da Resolução nº 66/2020, publicada nesta segunda-feira (13/07/2020), desonerando o

custo do medicamento é ocasionando impacto positivo no tratamento das pessoas com a doença, vez que, se trata de uma terapia gênica que deve ser ministrada até os dois anos de idade das crianças.

O ineditismo do medicamento se justifica porque, por ser uma terapia gênica, ele fornece uma cópia funcional do gene SMN humano para deter a progressão da doença através da expressão contínua da proteína SMN, sendo que a medicação é administrada em uma única infusão intravenosa, criada para manter os efeitos a longo prazo.

Segundo Dave Lennon, presidente da AveXis, empresa de biotecnologia que desenvolve tratamentos para doenças raras neurológicas, há pacientes com AME que receberam a medicação e estão sendo monitorados há mais de quatro anos. As crianças tratadas com Zolgensma alcançaram marcos motores nunca antes vistos na história da doença, incluindo sentar, falar e caminhar.

Importa ressaltar que, crianças sem tratamento não conseguem levantar a cabeça, sentar ou rolar, têm dificuldades para engolir e respirar, além de precisarem de cuidados 24 horas por dia.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em

julho de 2020

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 16/07/2020, às 20:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0159865** Código CRC: **1442BEF4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: [6133488182](tel:6133488182)
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00024014/2020-42

0159865v5



PROPOSIÇÃO - IND-4270/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170425** Código CRC: **35FE24C9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024014/2020-42

0170425v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4270/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00024014/2020-42

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 22/08/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0185434** Código CRC: **9556CE11**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024014/2020-42

0185434v2